



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Prof. Aristides Novis nº 02, 8º andar, Federação, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3283-9880

EDITAL N. 01/2023- SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL SEMESTRE 2023.1
(MESTRADO E DOUTORADO)

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido nas Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, tornam públicas as orientações para esse processo seletivo, estabelecendo as normas para Admissão de Alunos Especiais no semestre letivo 2023.1.

2. INFORMAÇÕES PRÉVIAS

- De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA, o limite permitido para matrícula como aluno especial é de 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, sendo o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre- § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA.
- A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- Os principais critérios considerados são: conteúdo da justificativa e relação entre profissão / área de trabalho / conhecimentos prévios / interesse com o conteúdo programático da disciplina.
- Verifiquem as disciplinas optativas do PPEC disponíveis no semestre 2023.1 no ANEXO 1.

3- DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- As inscrições deverão ser efetuadas no período de 16 a 17 de janeiro de 2023 (até as 23h59) através do envio eletrônico de documentos pelo (a) candidato (a), observando o horário oficial de Salvador.
- Os candidatos deverão encaminhar como anexo, os documentos exigidos **em único arquivo no formato PDF, ordenados conforme item 5**, para o endereço de correio eletrônico (e-mail) ppecufba@gmail.com colocando no campo “assunto” a expressão **“INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2023.1”**
- O PPEC/UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da Universidade, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao de normalização do acesso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Prof. Aristides Novis nº 02, 8º andar, Federação, Salvador – Bahia – Brasil
Tel.: +55 71 3283-9880

4. CALENDÁRIO

Inscrições	16 e 17/ 01/ 2023, até as 23:59h.
Homologação das Inscrições	Até 20/01/2023
Divulgação do Resultado	Até 03/02/2023
Pedido de confirmação de matrícula no e-mail (Envio de comprovante de pagamento de matrícula)	06 a 07/02/2023
Matrícula	28/ 02/2023
Início das aulas	06/03/2023

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: (SÓ ACEITAREMOS A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EM UM ÚNICO PDF)

Obs.: O pedido de inscrição com documentação incompleta será automaticamente indeferido.

- Requerimento para inscrição como aluno especial – preencher **um requerimento para cada disciplina**;
- Ficha Cadastral – **PREENCHER**, indicando a (s) disciplina (s), que pretende cursar no semestre 2023.1, que serão disponibilizadas no site do Programa.
- Curriculum Vitae;
- 1 Cópia do comprovante de residência;
- 1 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) para mestrado e doutorado;
- 1 Cópia do histórico escolar da graduação (para mestrado e doutorado);
- 1 Cópia do diploma de mestrado (frente e verso), só para o doutorado;
- 1 Cópia do histórico escolar do mestrado (só para doutorado);
- 1 Cópia do CPF e do RG;
- 1 Cópia do RNE (só para candidatos estrangeiros)
- 1 Cópia do Passaporte com visto atualizado (só para candidatos estrangeiros)
- 1 Cópia do Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/>)
- 1 Cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; Certificado de Isenção – CI), Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar para candidatos do sexo masculino de 18 (dezoito) a 45 (quarenta e cinco) anos, conforme art. 74 da Lei 4.375/1964, retificada pela Lei 4.754/1965, Decreto 57.654/1966;

Obs.: A Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Nada Consta), emitida pelo Superior Tribunal Militar-STM, não é comprovante de quitação militar. Essa certidão, tem como escopo certificar a existência ou não de processo em trâmite nessa Justiça especializada, em nome do interessado, sem qualquer relação com a obrigação do serviço militar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Prof. Aristides Novis nº 02, 8º andar, Federação, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3283-9880

- GRU e Comprovante de pagamento bancário da guia de recolhimento da taxa de inscrição (única taxa independentemente do número de disciplinas escolhidas para a seleção).

5.1. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para Aluno Especial, que atender aos requisitos abaixo:

- Que comprove vulnerabilidade socioeconômica:

I – Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio.

II – Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Será assegurado isenção total do pagamento da taxa referida ao candidato que comprovar cumulativamente a documentação do inciso I e II.

- Docentes e técnico-administrativos da UFBA mediante declaração do (a) Chefe do Departamento ou Diretor (a) da Unidade ou Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo (a) servidor (a).

6.DA MATRÍCULA

A matrícula será online conforme cronograma do item 3 deste edital. Os candidatos classificados enviarão a GRU e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, para o e-mail **(ppecufba@gmail.com)** e confirmarão os componentes curriculares que serão cursados no semestre 2023.1.

A falta do envio do comprovante de pagamento da taxa de matrícula para o e-mail acima, na data definida, se caracterizará como desistência.

7-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Instruções para emissão do boleto bancário para inscrição:

- Acessar o site: <https://supac.ufba.br/aluno;>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Prof. Aristides Novis nº 02, 8º andar, Federação, Salvador – Bahia – Brasil
Tel.: +55 71 3283-9880

- Clicar Serviços Acadêmicos / Boleto /
- Boleto Bancário GRU/Serviços Acadêmicos
- Gerar Nova GRU
- Clicar em Serviços – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (**ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO***) preencher os dados, gerar o Boleto Bancário e pagar a taxa no **Banco do Brasil**.

* Para gerar a GRU, em serviços, não tem o nome do programa, somente **Aluno Especial de Pós-graduação**.

Não será aceito comprovante de pagamento que conste “AGENDAMENTO”.

Só será aceito comprovante de pagamento do **Banco do Brasil.**

7.2 Instruções para emissão do boleto bancário para matrícula para os aprovados.

- Acessar o site: <https://supac.ufba.br/aluno>;
- Clicar Serviços Acadêmicos / Boleto
- Boleto Bancário GRU/Serviços Acadêmicos
- Gerar Nova GRU
- Clicar em Serviços/ **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**, para o mestrado ou **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)**, para o doutorado.
- Gerar o Boleto Bancário e pagar a taxa no **Banco do Brasil**.

Não será aceito comprovante de pagamento que conste “AGENDAMENTO”.

Só será aceito comprovante de pagamento do **Banco do Brasil.**

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Prof. Aristides Novis nº 02, 8º andar, Federação, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3283-9880

Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPEC- <http://www.ppec.ufba.br>

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta cinza, legível como "M. Carvalho".

Profª. Dra. Miriam de Fátima Carvalho
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Civil - PPEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Prof. Aristides Novis nº 02, 8º andar, Federação, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3283-9880

ANEXO 1

DISCIPLINAS OPTATIVAS DISPONÍVEIS PARA O SEMESTRE 2023.1

CIÊNCIA DOS MATERIAIS CIMENTÍCIOS (Mestrado e Doutorado) - PRESENCIAL

Ementa: Estudo da relação estrutura e propriedades dos materiais cimentícios visando produzir materiais de alto desempenho e baixo impacto ambiental. Microestrutura dos materiais cimentícios. Relação entre propriedades microestruturais e propriedades macroscópicas das matrizes cimentícias. Comportamento mecânico no estágio de endurecimento e no estado endurecido. Feitos de aditivos e adições em matrizes cimentícias.

Código: PPEC0068 - **Área de concentração:** Construção Civil e Materiais

Horário: Sexta-feira 8h50/11h30 **Carga Horária:** 45 **Créditos:** 3

Professor: DANIEL VÉRAS RIBEIRO

TECNOLOGIA DOS REVESTIMENTOS DE ARGAMASSA (Mestrado / Doutorado) - PRESENCIAL

Ementa: Materiais constituintes da argamassa; dosagem das argamassas; propriedades das argamassas no estado fresco e endurecido. Classificação dos revestimentos de argamassa. Parâmetros para o projeto de revestimento de argamassas: projetos, organização do canteiro e detalhes construtivos. Tecnologia da execução de revestimento em argamassa. Avaliação do revestimento do estado aplicado e critérios de desempenho. Patologia de revestimento de argamassa.

Código: PPEC0057 **Área de concentração:** Construção Civil e Materiais

Horário: Quinta-feira 13h00-14h50 **Carga Horária:** 30 **Créditos:** 2

Professor: FRANCISCO GABRIEL SILVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Prof. Aristides Novis nº 02, 8º andar, Federação, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3283-9880